

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 242, de 13 de setembro de 2001.

Homologa a Deliberação n° 037, de 8 de agosto de 2001, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação n° 037 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 8 de agosto de 2001, publicada no DO/MS n° 5573, de 16/8/2001, p. 13, que aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS